



DECRETO Nº. 1.553, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **IVANILDE DE MELO ARAUJO**, do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Presbiteriana - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 10 de Janeiro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



...neste caso conforme disposto
no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município
10/01/18
Minervina B. de Barros

Nota: Este Decreto n. 1.553/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).